



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 014/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que as Ata de Credenciamento nº 008/2025 do supramencionado Processo declarara habilitada CREUSA CRISTINA DE JESUS LOATI;

Fica declarada CREDENCIADA a interessada CREUSA CRISTINA DE JESUS LOATI, no Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto é o credenciamento, por inexigibilidade de licitação, de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), a serem divididas entre os Credenciados, de forma equivalente e isonômica, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

DÉCIMO (A) PRIMEIRO(A) CREDENCIADO (A): CREUSA CRISTINA DE JESUS LOATI
(Pessoa física)

CNPJ/CPF: 1 [REDACTED] .332.478-[REDACTED]

Inscrição solicitada em 1º de Junho de 2025.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -